



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE REGISTRO

Rua Vitória, 405 - Jardim América - Registro/SP - CEP. 11500-000

e-mail: dereg@educacao.sp.gov.br tel. (13) 3828-1200 - fax (13) 3828-1202

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL - 2025

A Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Registro, **CONVOCA** os docentes inscritos, devidamente **CREDENCIADOS/DEFERIDOS** para a **ALOCUÇÃO** nas unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral, nas escolas da Unidade Regional de Ensino de Registro, para a sessão de **ALOCUÇÃO**, de acordo com a Resolução SEDUC 93/2024, Portaria CGRH 42 de 19/12/2024 e Resolução 95/2024.

1 – Por esse edital, torna público o cronograma para a sessão de **ALOCUÇÃO** das vagas das escolas que integram o Programa Ensino Integral, nesta Unidade Regional de Ensino.

2 - Poderão participar da sessão, os docentes na seguinte ordem:

- A) Excedentes efetivos
- B) Excedentes não efetivos
- C) Efetivos
- D) Não efetivos: P, N, F
- E) Contratados e Candidatos a Contratação.

3 – Na sessão de alocação das unidades escolares PEI, o docente deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

3.1 – RG;

3.2 – Diploma com o respectivo Histórico Escolar, ambos originais;

4 – Os recursos referentes à sessão de alocação das unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral, não terão efeito suspensivo, nem retroativo e deverão ser interpostos no prazo de 1 (um) dia útil após a ocorrência do fato motivador, dispondo a autoridade recorrida, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a decisão.

5 – A sessão de alocação ocorrerá de forma **online**:

Data: 03/10/2025

Horário: 15h

O link será encaminhado, via e mail, para os inscritos/deferidos.

Link: <https://forms.gle/M8CPRTiUsMTjgJMdA>

Data-limite para manifestação: de 30/09/2025 até às 12:00h do dia 02/10/2025

Observa-se que a manifestação não implica na alocação automática para o Programa de Ensino Integral, uma vez que de acordo com a resolução SEDUC 77/2024 - Artigo 21 - Posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Unidade Regional de Ensino, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, o docente que será alocado na Unidade Escolar.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE REGISTRO

Rua Vitória, 465 - Jardim América - Registro/SP - CEP. 11900-000

e-mail: dereg@educacao.sp.gov.br tel. (13) 3828-1200 – fax (13) 3828-120

Relação de Escolas e Vagas:

ESCOLA	SALDO
PEI VEREADOR ALAY JOSÉ CORREA	01 Vaga da disciplina de Geografia
PEI PROFESSORA ODETE PEREIRA GOULART SALES	01 Vaga da disciplina de Biologia/Tecnologia (licença gestante – 180 dias a partir de 22/09/2025)

Registro, 29 de Setembro de 2025.

Claudia Ferreira Pitsch Simoni

Chefe de Departamento

Dirigente Regional de Ensino de Registro